

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 44/2020

Processo: 7215/2020

Data: 28 de maio de 2020

Matéria: PL 2628/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de maio de 2020 e tem como objetivo autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município estará recebendo do Ministério da Saúde, através do Programa Academia de Saúde, proposta nº 12193.806001/18-013, o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para a construção de uma academia de saúde.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2628, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito